Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
Rua Central, Nº. 938 - CEP: 64.923-000 - Alvorada do Gurguéia - Pi - Fone: (0xx89) 3549 - 0046
CNPJ: 02.986.626/0001-44

PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 002/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Respaldado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso III da Lei Nº 8.666.93 e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente a contratação da empresa KBS CONTABILIDADE PÚBLICA, CNPJ Nº 13.804.848/0001-15, para realizar os serviços contábeis, elaboração dos balancetes mensais, balanço geral, relatórios gerenciais, exigidos e solicitados pela Administração, Tribunal de Contas do Estado do Piauí e outros órgãos governamentais, de acordo com a Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação vigente.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Nº 8666/93, determino a publicação deste termo na Câmara Municipal de Alvorada do Gurguéia – PI, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Publique-se e cumpra-se.

Alvorada do Gurguéia - PI, 14 de janeiro de 2020

Genésio de Carvalho Silva
Presidente da Câmara Municipal

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
Rua Central, Nº. 938 - CEP: 64.923-000 - Alvorada do Gurguéia - Pi - Fone: (0xx89) 3549 - 0046
CNPJ: 02.986.626/0001-44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020

REFERENTE: Contratação da empresa A. O. S SOFTWARE LTDA, CNPJ Nº 10.368.980/0001-33, especializada em equipamentos e suprimentos de informática, para locação de um sistema informatizado, incluindo assistência e suporte técnico, composto de um software de contabilidade pública, para uso exclusivo da Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Gurguéia - PI.

BASE LEGAL: Art. 25, Inciso I e II, da Lei nº 8 666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada do Gurguéia – PI

CONTRATADA: A. O. S. SOFTWARE LTDA, CNPJ Nº 10.368.980/0001-33

VALOR GLOBAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Programa 01031001420010000 – dotação orçamentária 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Câmara Municipal, Lei Municipal nº 279/2019.

ASSINATURAS: Genésio de Carvalho Silva, pela Contratante e Armstrong de Oliveira Silva, pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
Rua Central, Nº. 938 - CEP: 64.923-000 - Alvorada do Gurguéia - Pi - Fone: (0xx89) 3549 - 0046
CNPJ: 02.986.626/0001-44

PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 003/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, HOMOLOGO o Processo Administrativo Nº 003/2020, Inexigibilidade Nº 003/2020 com base no Art. 25, Inciso I e II, da Lei Nº 8.666,93, referente a contratação da empresa A. O. S. SOFTWARE LTDA, CNPJ Nº 10.368.980/0001-33, cujo objeto é a locação de um sistema informatizado, acompanhado de assistência e suporte técnico, composto de um software de contabilidade pública para uso exclusivo da Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Gurguéia – PI, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato.

Alvorada do Gurguéia - PI, 16 de janeiro de 2020

Genésio de Carvalho Silva
Presidente da Câmara Municipal

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
Rua Central, Nº. 938 - CEP: 64.923-000 - Alvorada do Gurguéia - Pi - Fone: (0xx89) 3549 - 0046
CNPJ: 02.986.626/0001-44

PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 003/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Respaldado no Art. 25, Inciso I e II, da Lei Nº 8.666,93 e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente a contratação da empresa A. O. S. SOFTWARE LTDA, CNPJ Nº 10.368.980/0001-33, especializada em equipamentos e suprimentos de informática, para locação de um sistema informatizado, incluindo assistência e suporte técnico, composto de um software de contabilidade pública para uso exclusivo da Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Gurguéia – PI.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Nº 8666/93, determino a publicação deste termo na Câmara Municipal de Alvorada do Gurguéia – PI, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Publique-se e cumpra-se.

Alvorada do Gurguéia - PI, 16 de janeiro de 2020

Genésio de Carvalho Silva
Presidente da Câmara Municipal